



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 023/2025

COXIM-MS, 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a cedência da servidora
ELAINE RUCAGLIA RIZZO e dá outras
providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 149/2016, e no Estatuto da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência da servidora **ELAINE RUCAGLIA RIZZO**, matrícula nº 35204/1, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração** (Padrão VII, Classe B, Ref. 11), para a **FESP – Fundação Estatal de Saúde do Pantanal**, com ônus para a origem, no período de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028**.

A complementação da diferença de remuneração será custeada pelo órgão de destino, conforme disposto no Art. 25 do Estatuto da FESP e no Art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005.

Parágrafo Único – A presente autorização poderá ser revista ou tornada sem efeito a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim-MS, 02 de janeiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS